

ERRATA

Sinopses para Concursos – V.27
Direito Previdenciário – 8ª edição
Autor: Frederico Amado

Considere as alterações **em vermelho** abaixo.

P. 578

Na hipótese de benefícios previdenciários, em que normalmente são postuladas parcelas vencidas e vincendas por tempo indeterminado, o valor da causa deverá ser calculado de acordo com o artigo **292**, do CPC, sendo somadas as parcelas vencidas com doze vincendas.

P. 581

De acordo com o enunciado 29, do FONAJEF, “cabe ao Relator, monocraticamente, atribuir efeito suspensivo a recurso, **não conhecê-lo**, bem assim lhe **negar ou dar provimento** nas hipóteses tratadas no **artigo 932, IV, ‘c’, do CPC**, e quando a matéria estiver pacificada em súmula da Turma Nacional de Uniformização, enunciado de Turma Regional ou da própria Turma Recursal” (**Revisado no XIII FONAJEF**).